



LEI Nº 499/2020,

ARACATI, 13 DE AGOSTO DE 2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE “BECO DA ALEGRIA”, O BECO POPULARMENTE CONHECIDO COMO “BECO DA PREVIDÊNCIA” NA SEDE DO MUNICÍPIO DO ARACATI – CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ARACATI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal do Aracati aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - A presente Lei denomina o beco localizado ao lado do Fundo Municipal da Seguridade Social, popularmente conhecido com “Beco da Previdência”.

**Art. 2º** - Fica denominado “BECO DA ALEGRIA”, o beco localizado ao lado do Fundo Municipal da Seguridade Social na sede do Município do Aracati - CE, popularmente conhecido com “Beco da Previdência”.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DE ARACATI – ESTADO CEARÁ**, aos treze dias do mês de agosto de 2020.

**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
Prefeito Municipal